



REQUERIMENTO N° , 2003

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

(Do Sr. Pauderney Avelino)

Requer a realização de audiência pública com o Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Antonio Palocci, para prestar informações sobre os impactos da MP 135, de 30 de outubro de 2003.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Excelência, nos termos do inciso I do art. 219 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer a audiência pública a ser designada, o Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Antonio Palocci, para prestar informações sobre os impactos da Medida Provisória nº 135, de 30 de outubro de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

A referida Medida Provisória, entre outras ações, institui a cobrança não cumulativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS -, elevando a alíquota de 3% para 7,6% sobre o valor agregado.

As autoridades governamentais sustentam que a nova alíquota não representará elevação da carga tributária, compromisso também firmado junto ao Parlamento quando da aprovação da Reforma Tributária.

No entanto, diferentes setores da sociedade contestam esta assertiva. Para dirimir as dúvidas a respeito do impacto da Medida, sobretudo no Orçamento de 2004, faz-se necessário o comparecimento do Excelentíssimo Senhor Ministro.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2003.

Deputado **PAUDERNEY AVELINO**